

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 88<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**  
(Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,  
nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Desembargador Lois Carlos Arruda, o Juiz Jair Araújo Facundes, as Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às quatorze horas e dois minutos, havendo quórum, a Desembargadora Waldirene Cordeiro deu início aos trabalhos. Após aprovada a Ata da 87<sup>a</sup> Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), foram julgados os seguintes processos:

**JULGAMENTOS****1. Feito: RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) N. 0600156-29.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO – AGEPOLJUS

ADVOGADA: ANA PAULA MENEZES VILAR - OAB/DF80742

ADVOGADO: JOAO GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA - OAB/DF80457

ADVOGADO: ARTHUR LIMA LOURENCO - OAB/DF80554

ADVOGADA: ISABELLA SABINO DE CARVALHO - OAB/DF69774

ADVOGADA: SAMILI PAULINO WOICHEKOSKI - OAB/DF80308

ADVOGADO: RODRIGO GOMES ALVES DE ARAUJO - OAB/DF80366

ADVOGADA: ALINE OLIVEIRA ANDRADE - OAB/DF68662

ADVOGADO: FILIPE JOSE DOS SANTOS LEITAO - OAB/DF77976

ADVOGADA: ANA FLAVIA FERREIRA BRANDAO - OAB/DF70004

ADVOGADO: MATHEUS LUCAS DE DEUS VINDO - OAB/DF65374

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO JUNIOR - OAB/DF48054

ADVOGADA: RENATA OLIVEIRA BORGES MACHADO - OAB/BA59344

ADVOGADA: LIVIA LAURITZEN FREIRE - OAB/BA40293

ADVOGADO: MARCELO VERNER CARVALHO DUARTE - OAB/DF63152

ADVOGADO: FILIPE GOMES ALVES DE ARAUJO - OAB/DF79364

ADVOGADO: JOAO VICTOR TEIXEIRA DISTRETI - OAB/DF68399

ADVOGADA: GIOVANNA ALISSA RIBEIRO - OAB/DF78641

ADVOGADA: CAMILA ARIEL MENDES BRANDAO DE LACERDA - OAB/DF63441

ADVOGADA: TATIANE SILVA BARBOSA - OAB/DF43672

ADVOGADA: ANNA VICTORIA SILVA GONCALVES - OAB/MA25385

ADVOGADA: CAMILA MARIA ASSUNCAO MORAIS SILVA - OAB/MA26111

ADVOGADA: PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA - OAB/DF70198

ADVOGADO: SIDNEY CLESSON SILVA DA COSTA FILHO - OAB/DF71956

ADVOGADO: JOSE PEDRO DANTAS DE MORAIS - OAB/DF68491

ADVOGADA: KALINY JEOVANA SANTOS PEIXOTO - OAB/DF74481

ADVOGADO: ALEXANDRE LIMA LENZA - OAB/DF57675

ADVOGADA: NARA ELISABETH BARBOSA DOMIENSE - OAB/DF67684

ADVOGADA: DAYANNE AVELAR BORGES - OAB/DF67641

ADVOGADA: KARYLLYN CRYSTYNA CARDOSO MENDES - OAB/PR91576

ADVOGADO: MATHEUS CORREA DE MELO - OAB/DF46245

ADVOGADA: MARINA GOMES MATTOS - OAB/BA29413

ADVOGADA: MAYARA BUENO BARRETTI ROCHA - OAB/DF67963

ADVOGADA: LORENA MARQUES MAGALHAES - OAB/DF71235

ADVOGADA: FERNANDA REIS DE OLIVEIRA - OAB/DF64896

ADVOGADO: CAIO ALMEIDA MONTEIRO REGO - OAB/DF67239

ADVOGADO: GERALDO TAVARES JUNIOR - OAB/DF75865

SOCIEDADE: BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/G0001706

ADVOGADA: CAMILLA RABELLO CARVALHO JARDIM RABADAN - OAB/DF40608

ADVOGADO: IVAN PEREIRA PRADO - OAB/DF33173

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - OAB/DF29190

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - OAB/DF29145

RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Administrativo - Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União (AGEPOLJUS) - Requerimento para reconhecer a natureza de vencimento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - Decisão de Indeferimento.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, exarada pela Presidência deste Regional, nos termos do voto do relator.**

## 2. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600530-70.2024.6.01.0003

Procedência: Sena Madureira - ACRE

Relatora: Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - SENA MADUREIRA - ACRE – MUNICIPAL

RECORRIDO: ALEX SALES COSTA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: ANTONIO PABLO DA SILVA LIMA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: ANTONIO RAIMUNDO MELONIA DE ANDRADE

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: CLEUCILANDIA DA SILVA ARAUJO

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDA: IVONEIDE BERNARDINO DE FARIA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDA: JAQUELINE BEZERRA DA ROCHA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: JOSE ROSENDO COSTA DE LEMOS

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: KUEILITON DE SOUZA BARBOSA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: RONEYSON DAS NEVES FERREIRA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: SAMIO FERNANDES PERET

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

RECORRIDO: GEOVANA RODRIGUES FERREIRA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Candidatura fictícia - Fraude à cota de gênero - Cargo - Vereador(a) - Eleições 2024.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, com voto da Presidente, dar provimento parcial ao recurso, para reformar a sentença proferida no juízo de 1º grau. Decidiu, ainda, o Tribunal, determinar a execução imediata desta decisão, comunicando-a à 3ª Zona Eleitoral para as providências cabíveis, tudo nos termos do voto da relatora. Divergentes o Juiz Hilário Melo Jr. e o Desembargador Lois Arruda, que votaram pelo desprovimento do pedido recursal. O Desembargador Lois Arruda, embora vencido, acompanhou a relatora, quanto ao cumprimento imediato da decisão.**

### 3. Feito: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600199-63.2025.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Formalização do Planejamento Integrado das Eleições 2026 (PIEL 2026), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar o Plano Integrado das Eleições 2026 (PIEL 2026), nos termos**

**do voto da relatora.**

Não havendo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Na oportunidade, o Desembargador Lois Arruda registrou reflexão no sentido de que a lei, embora necessária como pacto social e instrumento de garantia da convivência pacífica, não tem sido suficiente para conter o aumento da violência no país, inclusive a de gênero, nem o crescimento do consumo de drogas, ressaltando tratar-se de questões que demandam políticas públicas efetivas e atuação cultural de base. Assinalou, ainda, que a transformação social depende de mudanças culturais e de cooperação coletiva, destacando a necessidade de maior responsabilidade dos partidos políticos no cumprimento das normas relativas à participação feminina, por considerar inadequado que recaia sobre as mulheres a consequência do descumprimento das regras no processo político-eleitoral. Em seguida, a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, afirmou que a lei atua como baliza necessária, mas que a verdadeira transformação social decorre da cultura e da educação, capazes de formar cidadãos e cidadãs melhores e de reduzir a necessidade de intervenção judicial para assegurar o cumprimento das normas. Na sequência, a Senhora Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para o evento de encerramento do concurso de ornamentação natalina, às 16 horas, bem como para o acender das luzes de Natal, às 17 horas. Acrescentou que, em razão do período natalino, sente-se especialmente grata e fraterna, reconhecendo a dedicação de magistrados e servidores. Comunicou que o Tribunal estará, a partir do dia seguinte, sob a condução do Senhor Vice-Presidente, Desembargador Lois Arruda, até 17 de dezembro, informando, ainda, que a próxima sessão, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2025, às quinze horas, contará com a participação dos Desembargadores Roberto Barros e Denise Bonfim. Por fim, agradeceu aos presentes e àqueles que acompanhavam a sessão pela transmissão *online* no *YouTube*, encerrando os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**  
Presidente

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 18/12/2025, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 19/12/2025, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 19/12/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0828453** e o código CRC **70EEF3C3**.